



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 8 de outubro de 2024.

SEI n. 0042827-16.2024.6.26.8000.

ILF n. 086/2024.

Objeto: Renovação da assinatura do serviço “BANCO DE PREÇOS”.

Valor da contratação: R\$ 11.960,00.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da SAM/COCL/SePEC (5846910 e 5836866), para renovação da assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5927473) bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5853932, 5853947 e 5918280), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5927094), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 11.960,00, a título de contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., com fulcro no artigo 74 da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5858703).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 09/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5934934** e o código CRC **B9924825**.